

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL, 2222 - CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CONTRATADOS: FABIANO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ASSESSORIA & CONSULTORIA CNPJ Nº 21.709.574/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS, ASSESSORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS, PROJETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, NOS ACOMPANHAMENTOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORIA JURÍDICA ENVOLVENDO ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE PROCESSUAL, PETICIONAMENTO E A SUSTENTAÇÃO ORAL PERANTE OS ÓRGÃOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E/OU FUNDACIONAL REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI).
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE DE 17,5%. PORTANTO, O CONTRATO COM VALOR MENSAL DE R\$ 19.980,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 237.680,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), FICA ADITADO EM 17,5%, PASSANDO AO VALOR MENSAL DE R\$ 23.479,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 281.748,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 06 DE JANEIRO DE 2025.
FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FMS, FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE MARÇO DE 2026.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) FABIANO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ASSESSORIA & CONSULTORIA, CNPJ Nº 21.709.574/0001-03 (CONTRATADO)